

INFORMAÇÕES - ARTS. 89 E 90, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.653/2023

PROCESSO Nº: 07/2026

DISPENSA Nº: 01/2026

OBJETO: refere-se à Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 19, § 2º, IV, do Decreto Municipal n.º 2.653/2023 para a celebração de parceria com organizações da sociedade civil - OSC's, visando a transferência de recursos financeiros originários de emenda parlamentar destinados ao custeio – GND 3, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

OBJETO E FINALIDADE DA PARCERIA: execução de atividade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração.

DATA DE ASSINATURA DOS TERMOS DE FOMENTO: 15 de abril de 2026.

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Gabinete e Secretaria Municipal de Inclusão Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	CNPJ	VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALORES LIBERADOS	INSTRUMENTO DE PARCERIA	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB	20.260.451/0001-75	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026	15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027	A) DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA; B) PRAZO PARA A SUA ANÁLISE: ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. C) RESULTADO CONCLUSIVO: STATUS NÃO INICIADO.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA:

Telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br; departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br .